



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“ALTERA A DATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER QUE Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária do dia 15 de Novembro de 2021 para o dia 16 de Novembro de 2021, permanecendo inalterado os horários da Sessão Plenária Ordinária.

Art. 2º - A devida alteração se dá pelo motivo que o Município de Montauri não terá expediente na segunda-feira do dia 15. Informa ainda que houve o acordo entre os parlamentares, durante a sessão de nº045, do dia 08 de novembro, então a mesma foi transferida para a data de 16 de Novembro de 2021.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montauri – RS, 12 de Novembro de 2021.


Vereadora Maria Salete de Oliveira Ribeiro Meneguzzi

Presidente do Poder Legislativo